



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 696, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova alteração nas normas de concessão de Láurea do Mérito Cultural no âmbito desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 93/2025 deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de novembro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024939/2024-88,

Considerando, que a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE busca ampliar o número de pessoas físicas que tenham se destacado no campo das artes.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração nas normas de concessão de Láurea do Mérito Cultural no âmbito desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, modificando o parágrafo único do Artigo 2º da Resolução **ad referendum** nº 544/2024 CONSU/UFRPE, datada de 14 de outubro de 2024, a qual foi homologada pela Resolução nº 558/2024 CONSU/UFRPE, datada de 4 de novembro de 2024, no que se refere a redução do prazo de entrega para 1 (um) ano, bem como, o aumento do número de homenageados para até 10 (dez), ficando o mesmo com a redação abaixo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único - A Láurea do Mérito Cultural consistirá em Diploma assinado pelo (a) Reitor (a) e pelo (a) homenageado (a), a ser entregue a cada 1 (um) ano, em número de, no máximo de até 10 (dez) homenageados(as), em solenidade pública com a presença dos colegiados superiores e dos corpos docente, discente e administrativo, durante as comemorações de aniversário alusivas à criação dos primeiros cursos de Ciências Agrárias que originaram a UFRPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de novembro de 2025, revogando as Resoluções CONSU/UFRPE nº 558, de 4 de novembro de 2024, e CONSU/UFRPE **Ad referendum** nº 544, de 14 de outubro de 2024, as quais tratam do mesmo assunto.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE